

ANEXO I DO EDITAL N.º 11.001/2023 – ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO/DIREITO

QUESTÃO 01

Leia o texto abaixo e então responda o que for proposto

“A vontade é elemento nuclear do negócio jurídico. Sua exteriorização, como já visto, não apenas deve ser livre, mas válida para surtir seus efeitos esperados. Adverte Menezes Cordeiro que dois princípios, nesse ponto, coordenam-se de forma dinâmica limitando-se mutuamente: a tutela da confiança e a autonomia privada. O primeiro deles protege os partícipes do negócio que tenham dado crédito às declarações dos demais. O segundo, em contraposição ao primeiro, impõe que a vontade juridicamente relevante corresponda à efetiva vontade do emissor.”

(Rogério Andrade Cavalcanti Araújo. Direito civil brasileiro: parte geral. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.)

A respeito da temática vícios/defeitos do negócio jurídico, utilizando, no máximo, 40 (quarenta) linhas, disserte, apresente e conceitue pelo menos três tipos presentes no Código Civil, bem como a importância desse conhecimento por parte do operador do direito.

Observação: Por questão de espaço, é possível responder tudo em um só parágrafo.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

O estudo dos defeitos do negócio jurídico, vícios que maculam o ato celebrado, é de vital importância para a civilística nacional. Tais vícios atingem a sua vontade ou geram uma repercussão social, tornando o negócio passível de ação anulatória ou declaratória de nulidade pelo prejudicado ou interessado.

Dentre os defeitos do negócios jurídicos listados pelo Código Civil, estão:

- *Erro ou ignorância: O erro é um engano fático, uma falsa noção, em relação a uma pessoa, ao objeto do negócio ou a um direito, que acomete a vontade de uma das partes que celebrou o negócio jurídico.*
- *Dolo: O dolo pode ser conceituado como o artifício ardiloso empregado para enganar alguém, com intuito de benefício próprio.*
- *Coação: A coação pode ser conceituada como uma pressão física ou moral exercida sobre o negociante, visando obrigá-lo a assumir uma obrigação que não lhe interessa.*
- *Estado de perigo: De acordo com o art. 156 do CC, haverá estado de perigo toda vez que o próprio negociante, pessoa de sua família ou pessoa próxima estiver em perigo, conhecido da outra parte, sendo este a única causa para a celebração do negócio.*
- *Lesão: Ocorre a lesão quando uma pessoa, sob premente necessidade, ou por inexperiência, se obriga a prestação manifestamente desproporcional ao valor da prestação oposta.*
- *Fraude contra credores: Constitui fraude contra credores a atuação maliciosa do devedor, em estado de insolvência ou na iminência de assim tornar-se, que dispõe de maneira gratuita ou onerosa o seu patrimônio, para afastar a possibilidade de responderem os seus bens por obrigações assumidas em momento anterior à transmissão.*

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO 01

Leia o texto abaixo e então responda o que for proposto.

“A atividade administrativa do Estado se subordina genericamente aos princípios consagrados na Constituição, tal como a República e a isonomia.

Mas o caput do art. 37 da CF/1988 refere-se a cinco princípios específicos, norteadores da atividade da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

(Marçal Justen Filho. Curso de direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016).

Tendo em vista os princípios constitucionais administrativos expressos pela Constituição (art. 37, CF), utilizando, no máximo, 40 (quarenta) linhas, disserte e conceitue pelo menos três deles e se a administração pública indireta também se submete a eles.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

Legalidade: A legalidade está relacionada ao dever de submissão estatal à vontade popular, já que as normas são feitas pelos representantes eleitos pelos cidadãos. Com isso, pode-se afirmar que o Poder Público, em virtude principalmente dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade, deverá agir de acordo com a vontade da coletividade evitando excessos por parte dos administradores.

Impessoalidade: “[...] nada mais é do que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal.” (Hely Lopes Meirelles)

Moralidade: Um dos deveres do Poder Público é fazer uma boa administração e, para que isso ocorra, padrões éticos devem ser observados. É exatamente em decorrência dessa necessidade que surge o princípio da moralidade, que

visa a forçar condutas não corruptas por parte dos administradores.

Publicidade: A publicidade está relacionada ao dever de informar à sociedade sobre a prática dos atos administrativos, garantindo, dessa forma, uma atuação mais transparente por parte do Poder Público.

Eficiência: Os principais escopos do princípio da eficiência são a busca por: *presteza, alto rendimento funcional, qualidade, rapidez e redução de desperdícios, lembrando que esses pontos devem ser analisados tanto de forma interna quanto externa, tanto na visão do administrador quanto da Administração.*

Quanto a saber se a administração pública indireta se submete aos referidos princípios, o artigo 37 é explícito:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO IMPRENSA

QUESTÃO 01

Leia o texto abaixo e então responda o que for proposto.

“Levar as pessoas a falar. Aprender a fazer perguntas que provoquem respostas sobre o que há de mais interessante e intenso em sua vida. nada estimula tanto a escrever como alguém falando sobre o que pensa ou o que faz – com as suas próprias palavras.

As palavras dessa pessoa sempre serão melhores do que as suas, mesmo que você tenha o estilo mais elegante do mundo. elas carregam as inflexões do jeito que ela tem de falar, bem como as suas idiossincrasias ao formar uma frase. Elas contêm os regionalismos da sua fala e os jargões próprios de seu meio. Elas transmitem o seu entusiasmo. É uma pessoa falando

diretamente com o leitor, não por intermédio de um escritor. Basta o escritor interferir nisso para que a experiência da outra pessoa, qualquer que seja ela, se transforme em algo de segunda mão.”

(William Zinsser. Como escrever bem: o clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção. São Paulo: Três Letras, 2017, p. 123).

Com base em seus conhecimentos e utilizando, no máximo, 40 (quarenta) linhas, disserte sobre a importância de quem trabalha com a imprensa dominar técnicas de entrevista, bem como apresente ao menos cinco delas.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

A resposta será múltipla, mas deve observar certos parâmetros:

1. O entrevistador não pode se impor na conversa.
2. Deve ouvir com paciência.
3. Não pode interromper o entrevistado excessivamente.
4. Deve valorizar o conhecimento do outro.
5. Não pode julgá-lo.
6. Busque ser o mais fiel possível ao que foi dito.
7. É importante colocar citações (falas do entrevistado) no texto.
8. Não desanimar diante de momentos considerados chatos ou desagradáveis na entrevista.
9. Faça uma lista de perguntas prováveis.
10. Seja espontâneo.